



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 57217545/2014 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

Dispõe o edital em seu anexo I – Termo de referência – Das Especificações: “...Processador Intel i5 3470S, ou compatível em desempenho e funcionamento;... 01 Slot PCI-Express livres, sendo 01 de no mínimo 16x;....• 01 Controladora SATA com RAID 0;....• 02 Unidades de Disco Rígido SATA3, capacidade de 01TB cada; ...• 01 Unidade de Disco Rígido SATA3, capacidade de 02TB; ...” Diante da configuração apresentada, solicito esclarecer:

Pergunta 1) Será aceito a oferta de processador de marca/fabricante da marca detentoras de características exclusivas informadas no edital?

Resposta: Caso a pergunta esteja tentando dizer se vão ser aceitos outros processadores que não o Intel I5 3470S, a resposta é sim.

Pergunta 2) Se sim, o critério de avaliação de comparação dos processadores será técnico (frequência, memória cache, número de núcleos) ou de desempenho (por meio de sites de benchmark por exemplo https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php)? Se por site, qual o site recomendado para avaliação?

Resposta: O critério de avaliação é técnico por funcionamento e desempenho. Note que não é por núcleo, frequência ou cachê.

Pergunta 3) No computador será instalado 3 unidades de disco rígido SATA 3, dessa forma, está correto o entendimento de que a placa mãe deve possuir placa controladora que suporte 3 portas do tipo SATA 3 6.0gbps?

Resposta: Sim.

Pergunta 4) Será aceito a oferta de placa controlada padrão SATA do tipo off board instalada via PCI ou PCI-Express? Que atenda as demais exigências do edital.

Resposta: Sim.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de novembro de 2014.

HENDY ADRIANA BARBOSA
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário